INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, **AÇÃO: 2002 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito** Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a “contratação de Hematologista”, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que não temos essa especialidade em nosso Município.

O hematologista é o médico especialista em identificar e tratar problemas no sangue humano e órgãos responsáveis pela sua produção, como a medula óssea, o baço e os linfonodos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 10:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc3a17709ee.

O hematologista faz diagnósticos baseados em análises do sangue.

No nosso sangue existem três tipos de células, os glóbulos vermelhos ou hemácias, que levam oxigênio e gás carbônico aos tecidos; os glóbulos brancos ou leucócitos, que defendem o corpo de agentes nocivos; e as plaquetas, capazes de interromper o fluxo sanguíneo, por meio da coagulação, quando um vaso é rompido.

O hematologista trata das doenças e distúrbios que provocam alterações nessas células como:

• Anemia (quando o nível de glóbulos vermelhos está baixo);

• Anemia falciforme (quando os glóbulos vermelhos não circulam por todo o organismo);

• Hemofilia (dificuldade de coagulação do sangue);

• Câncer hematológico (leucemia, linfoma, mieloma);

• Neutropenia (redução de um tipo de glóbulo branco);

• Talassemia (produção insuficiente de hemoglobina);

• Trombofilia (doença que causa trombose e complica a gravidez);

• Deficiências de vitaminas, ferro e outros.

Posto isso, é necessário a contratação de Hematologista, para aprimorar a Saúde em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, março de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
21/03/2024 10:45:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 10:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc3a17709ee.